

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0030/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo **POR TEMPO DETERMINADO**, para **PSICÓLOGO GESTOR DO SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA – UNIFIP (SEPUNIFIP)**. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

2. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Psicologia;
- Ter Registro no Conselho Ativo (Com nada consta);
- Ter experiência comprovada como Psicólogo(a) (mínimo 06 meses);
- Ter disponibilidade de 44h semanais, com distribuição de horários nos Turnos (Manhã, Tarde e/ou Noite) de acordo com a necessidade da empresa.

DIFERENCIAIS:

- Ser Egresso UNIFIP;
- Ter experiência comprovada em Gestão.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0030 – PSICÓLOGO GESTOR SEPUNIFIP**, no período de **03 a 14 de abril de 2023**. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- Currículo Lattes;
- Histórico Acadêmico;
- Nada Consta do Conselho Regional de Psicologia PB;
- Documentos comprobatórios das experiências apresentadas no currículo;
- Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único de PDF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. Este edital visa a contratação de um profissional supervisor de estágio para o semestre 2023.1, podendo ser prorrogado.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **17 de abril de 2023**.

Patos – PB, **11 de abril de 2023**.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão, UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do Candidato